



PORTARIA N.º 496/2021 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao protocolo nº 15.509.352-8 do *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria Nº 201/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências, referente ao protocolo nº 15.509.352-8; considerando a solicitação feita pelo processo nº 17.699.202-6;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de **90 (noventa) dias**, o prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR referente ao protocolo nº 15.509.352-8 do *Campus* de Apucarana, **a partir de 17 (dezessete) de abril de 2021**. Esta prorrogação, permitirá que a Comissão instaurada pela Portaria nº. 201/2021, analise minuciosamente toda a documentação e demais provas necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de junho de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar